



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE DE PALMEIRA**  
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006  
PALMEIRA - PR

**Portaria n° 072 de 01/02/2021**

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Ana Maria Gonçalves

Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Olair de Jesus Freitas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n° 70 de 06/01/2021.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.021.

  
**Olair de Jesus Freitas**  
**Presidente do IMASP**

Eu,



, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE  
PALMEIRA**  
**PORTARIA Nº 072 DE 01/02/2021 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Ana Maria Gonçalves

Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Olair de Jesus Freitas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 70 de 06/01/2021.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.021.

**OLAIR DE JESUS FREITAS**

Presidente do IMASP

**Publicado por:**  
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski  
**Código Identificador:95B27F88**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2021. Edição 2192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>